



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/77111 - Documento Eletrônico

ADITIVO Nº 169/23-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato **representado pelo seu Presidente, Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.096.281/0001-03, situada á Av. Tancredo Neves, 620 - 33º andar - Caminho das Árvores CEP: 41820-020 Salvador – Bahia, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **EMERSON JOSE DUARTE LINS DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 443.877.335-00 resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2023/77111 – Documento Eletrônico, prorrogar o contrato nº 13/22-S e aditivos nº 83/22-AS e 06/23-AS cujo objeto consiste na prestação de serviços de implantação, instalação, configuração, manutenção de hardware e licença de software, suporte técnico, funcionamento e transferência de tecnologia, operação assistida e garantia de funcionamento na solução de controle acesso de pessoas e veículos nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato original nº 13/22-S e seus aditivos fica prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 04 de fevereiro de 2023 e término em 04 de fevereiro de 2025.

5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1461509.26835597-102 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/77111 - Documento Eletrônico

2024 até 03 de fevereiro de 2026, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato não será reajustado conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal é de R\$ 118.567,61 (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos, e o valor global é de R\$ total de R\$ 2.845.622,64 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e será atendido através da Unidade Orçamentária, 2.04.602, Unidade Gestora 0003, Atividade 2023/2025 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub-Elemento 39.09, Fonte 157, conforme informação de fls. 37/38 do processo TJ-ADM-2023/77111 - Documento Eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 29 de JANEIRO de 2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

CONTRATADA: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA.
EMERSON JOSE DUARTE LINS DE ARAUJO
CPF: 443.877.335-00

TESTEMUNHAS:

1. Inserva
CPF n. 869.212.905-49

2. [Assinatura]
CPF n. 374.881.125-04



5ª Avenida do CAB, nº 560, Centro Administrativo da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia.
CEP: 41745-971-SALVADOR-BA



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
MARCOS FERNANDO DE ALCANTARA.
Documento Nº: 1461509.26835597-102 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADM202377111V01